



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 915, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 4.122/2021.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.122/2021, que “Dispõe sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação dos bens imóveis objeto de pedido de dação em pagamento, na forma da Lei Municipal nº 4.122/2021, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Darci dos Santos Freitas	2025	Fiscal
Diego Tavares Sena	2918	Agente Administrativo
Mariana Castro dos Santos	3917	Engenheira

Art. 2º Compete à Comissão constituída no artigo anterior, vistoriar e avaliar os bens imóveis que tenham sido indicados para o fim de dação em pagamento, na forma da Lei Municipal nº 4.122/2021, elaborando o respectivo Termo de Avaliação, contendo as características, estado de conservação e valor do bem, observando o disposto no artigo 7º da referida Lei.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do Termo de Avaliação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 15 de dezembro de 2021.


PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELÍS MADRÍD DUTRA

Secretária Municipal de Administração